



NOTA TÉCNICA

Assunto: Apoio à derrubada dos vetos à Lei nº 15.134/2025 (PL 4015/2023)

A Associação Nacional das Defensoras e Defensores Públicos (ANADEP) vem, por meio desta Nota Técnica, manifestar-se favoravelmente à **derrubada dos vetos presidenciais à Lei nº 15.134/2025**, decorrente do PL 4015/2023, e à **inclusão do tema na pauta da sessão conjunta do Congresso Nacional** prevista para o próximo dia **27 de maio**.

A referida Lei trata do reconhecimento da atividade de risco das carreiras essenciais à Justiça, incluindo a Defensoria Pública. Contudo, **foram vetados dispositivos cruciais, como:**

- A definição da atividade de risco (arts. 1º e 2º);
- Dispositivos de proteção e confidencialidade de dados (art. 4º, I e arts. 9º e 10);
- A previsão de proteção especial junto à polícia judiciária (art. 5º);
- A possibilidade de recurso aos órgãos de controle (art. 8º, parcial).

A derrubada dos vetos é **fundamental para garantir proteção institucional e funcional** a defensoras e defensores públicos, que atuam em áreas de alta exposição, como **criminal, direitos humanos, violência contra a mulher, combate à tortura, conflitos fundiários e atuação em itinerantes em comunidades de difícil acesso e de risco**.

Os defensores e as defensoras públicas tem enfrentado situações **graves de risco no exercício da função**, como a **utilização indevida de seus nomes e dados funcionais de para aplicação de golpes contra os próprios defendidos**, fato ocorrido em estados como Tocantins, Goiás e Maranhão.

Reitera-se que a norma aprovada **não implica em criação de despesa pública ou impacto orçamentário**, uma vez que as medidas de proteção ocorrem dentro das estruturas já existentes em cada órgão. **Este ponto foi reconhecido durante toda a tramitação, inclusive nas falas dos relatores no Senado e na Câmara.**

A **aprovação do PL 4015/2023 foi unânime em ambas as Casas Legislativas, com apoio da base do governo e do colégio de líderes**. Portanto, a derrubada dos vetos representa a continuidade do entendimento já consolidado pelo Parlamento, em respeito à proteção das funções essenciais à Justiça e à proteção da cidadania brasileira.



Diante do exposto, a ANADEP solicita o apoio das Senhoras e Senhores Parlamentares à derrubada integral dos vetos à Lei nº 15.134/2025.

Brasília, maio de 2025.

Associação Nacional das Defensoras e Defensores Públicos – ANADEP